

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO-SUPEN
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA
PROGRAMA PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA – EDIÇÃO 2014**

**8ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Para Educadores do Edital
008/2015 e 011/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**, por meio da **UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA** convoca, na forma da Lei Estadual nº 5.309 de 17/07/ 2003; Lei Complementar nº 71 de 26/07/2006; Decreto nº 15.547 de 12/03/2014 e Resolução CD/FNDE nº 11 de 16/04/2014, para lotação junto ao **PROGRAMA PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA – EDIÇÃO 2014**, os candidatos **DEISE PARAGUAI DA SILVA**, CPF. 012.974.513-84, **no município de Redenção do Gurguéia**, e **FILIPPE DE FREITAS SANTOS**, CPF. 052.796.143-43, **no município de Bertolínea**, classificados em processo seletivo simplificado para composição de banco de recursos humanos visando a atender as necessidades temporárias de educadores no referido Programa, EDITAIS Nº 008/2015 e 011/2015.

1) Disposições Gerais

1.1. Os convocados deverão comparecer no período de 23/10 a 27/10/2015, no horário **das 7H30MIN às 13H30MIN**, na 14ª Gerência Regional de Educação, Rua Helvécio Pinheiro, 78 – Bom Jesus-PI, fone, (89) 3562-1328 e na 11ª Gerência Regional de Educação, Rua Erotildes Lima, 515 – Uruçuí-PI, (89) 3544-1781, respectivamente, munidos dos documentos originais e cópias, abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência Atualizado;
- d) Título Eleitoral
- e) PIS/PASEP/NIT
- f) Certidão de Nascimento/Casamento
- g) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- h) Certificado de Quitação Eleitoral
- i) Diploma, Certificado ou Atestado com histórico escolar da habilitação exigida para o exercício do cargo;
- j) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- k) Declaração de Disponibilidade para o exercício da função

- l) Termo de desistência se for o caso, constando com objetividade a declinação do(s) motivo(s) impeditivo da contratação.
- 1.2. É condição imprescindível para a contratação a apresentação da cópia dos documentos pessoais, bem como das declarações e termos devidamente preenchidos e assinados.
- 1.3. O não comparecimento da convocada no período retro mencionado, implicará em sua desistência automática, promovendo à SEDUC/PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.
- 1.4. Impende destacar que, em consonância com o disposto no Art. 61 da Lei Complementar Nº 71 de 26/07/2006, é vedado ao professor jornada superior a 60 (sessenta) horas semanais prestadas aos entes federados (União, Estado e/ou Município). Razão pela qual, é pertinente aos candidatos classificados a devida observação ao preceito legal supracitado, sob pena de impossibilidade de contratação.
- 1.5. A candidata, uma vez contratada, deverá participar do curso de formação de educadores do Programa (Presença Obrigatória) com data a ser definida.

Teresina(PI), 20 de Outubro de 2015

Secretária de Estado da Educação do Piauí

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº
_____, habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado junto à
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PI, para afunção de

do Programa Projovem Campo-Saberes da Terra – Edição 2014, classificado(a) para
o Município de _____, venho, pelo
presente, manifestar minha renúncia à nomeação, pelo(s) motivo (s) :

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura (por extenso)